

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 109, DE 4 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000844/2024-93, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 258, DE 10 DE JULHO DE 2024, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00023/2024-AGU, para designar Daniel Galvão Simões, matrícula de SIAPE Nº 3155015 para a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Clarissa Pains Silva, matrícula de SIAPE Nº 3154978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Gestão Administrativa

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	João Belo Junior	3515767	***.653.***-87
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Wanusa de Souza Vaz	893429	***.463.***-68
Gestor Substituto	Wanderson Tito de Souza	3244485	***.116.***-13
Fiscal Setorial	Karla Soares Andrade	2042004	***.925.***-00
Fiscal Setorial Substituto	Daniel Galvão Simões	3155015	***.054.***-71

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 47/2026/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 27 DE ABRIL DE 2026

NUP.: 00592.001013/2026-21

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria AGU nº 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE: